

Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei n.º 70

de 13 de Agosto de 2020.

“Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$1.516.381,20 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e um reais, vinte centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

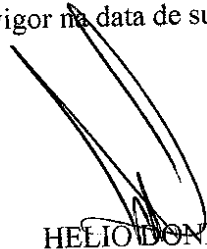
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade a abertura de um crédito especial no valor de R\$1.516.381,20 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e um reais, vinte centavos), para custeio das despesas que integrarão o orçamento vigente sob a classificação orçamentária especificada no relatório em anexo único, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, II, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, de FR5, até o limite dos repasses de recursos a serem efetuados e da renda de aplicação financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as transferências entre as categorias econômicas 31.90.11; 31.90.16; 33.90.30; 33.90.32; 33.90.39, no que se refere às dotações criadas pelo art. 1º desta lei, relativos aos Códigos de Aplicação n.ºs 312.0019 a 312.0021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

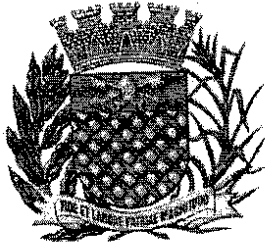
ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO ARRECADAÇÃO

Artigo 43 Inciso II da Lei 4320/64

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS	
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0080.2. 129-Enfrentamento da Emergência COVID 19	
33.90.30 -Mat.Consumo-FR 5 CA.312.0021 -MS-REC COVID PROCESSO 25000.106989/2020-47	200.000,00
33.90.39-Serv.Terc.P.Jur.-FR5-CA 312.0021-MS-REC COVID P.ROCESSO 25000.106989/2020-47	800.000,00
10.301.0080.2. 129-Enfrentamento da Emergência COVID 19	
31.90.11 -Venc.Vant.-FR 5 CA.312.0019 -RECURSOS PFEC II SAÚDE-LEI COMPL.173/2020	350.000,00
31.90.16 -O.Desp.Var-FR 5 CA.312.0019 -RECURSOS PFEC II SAÚDE-LEI COMPL.173/2020	25.000,00
33.90.30 -Mat.Consumo-FR 5 CA.312.0019 -RECURSOS PFEC II SAÚDE-LEI COMPL.173/2020	50.000,00
02.05.02 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0021.2. 129-Enfrentamento da Emergência COVID 19	
31.90.11 -Venc.Vant.-FR 5 CA.312.0020 -RECURSOS PFEC II A.SOC-LEI COMPL.173/2020	30.000,00
31.90.16 -O.Desp.Var-FR 5 CA.312.0020-RECURSOS PFEC II A.SOC.-LEI COMPL.173/2020	5.000,00
33.90.30 -Mat.Consumo-FR 5 CA.312.0020-RECURSOS PFEC II A.SOC.-LEI COMPL.173/2020	15.000,00
33.90.32 -Mat.D.Grat.-FR 5 CA.312.0020-RECURSOS PFEC II A.SOC.-LEI COMPL.173/2020	41.381,20
TOTAL	1.516.381,20





Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

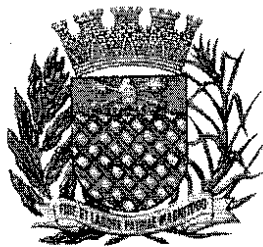
O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$1.516.381,20 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e um reais, vinte centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 135

São Pedro, 13 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 70 anexo, que conforme ementa *autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$1.516.381,20 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e um reais, vinte centavos) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da própria natureza de utilidade pública das dotações orçamentárias criadas – Fundo Municipal de Saúde – Enfrentamento COVID-19.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Cassio Hellmeister Capellari
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

Câmara Municipal
Projeto de Lei Nº 70/2020
Data: 17/08/2020 Hora: 10
Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA
Assunto: Autoriza abertura
especial no valor de R\$ 1
milhão, quinhentos e dezesesseis
trezentos e oitenta e um

Número de Protocolo
00414/2020